



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA PROJETO DE LEI Nº 027/2020

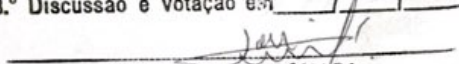
Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

1.º Discussão e votação em 28/09/2020

2.º Discussão e votação em 28/09/2020

3.º Discussão e votação em 1/11/2020


PRESIDENTE DA CÂMARA
JOSE ELIAS RODRIGUES
Presidente
Legislatura 2019/2020

“Denomina Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Leonarda Norvinda Lamounier – Dona Nadica, a unidade a ser criada e instalada no bairro Bom Jesus e dá outras providências”.


Art. 1º - Fica denominado o prédio onde funcionará o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado no bairro Bom Jesus, como: Leonarda Norvinda Lamounier – Dona Nadica.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação da mesma, com a denominação, mediante colocação de placa identificativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2020.


Sinval Diniz de Oliveira
Vereador à Câmara Municipal de Itapeçerica